



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO • CEP 64.465-000

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018

OBJETO: prestação de serviços como Professor(a) de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanal, no Município de Lagoinha do Piauí.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Lagoinha do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.587/0001-52.

CONTRATADO: DANISIANE ALVES DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 908.682.343-20, RG Nº 2.111.790/ SSP-PI, com Residência na Av. Domingos Lourenço Jorge S/N, Centro, Lagoinha do Piauí-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.227,67 (hum mil duzentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos).

VIGENCIA: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX, Constituição Federal.
Lagoinha do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO • CEP 64.465-000

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2018

OBJETO: prestação de serviços como Professor(a) de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanal, no Município de Lagoinha do Piauí.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Lagoinha do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.587/0001-52.

CONTRATADO: ELISSANDRA LOPES BARRADAS, inscrito no CPF sob o Nº 035.052.813-60, RG Nº 2.831.763/ SSP-PI, com Residência na Av. Nicodemos Lourenço Jorge, Centro, no Município de Lagoinha do Piauí-PI

VALOR MENSAL: R\$ 1.227,67 (hum mil duzentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos).

VIGENCIA: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX, Constituição Federal.
Lagoinha do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO • CEP 64.465-000

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2018

OBJETO: prestação de serviços como Professor(a) de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanal, no Município de Lagoinha do Piauí.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Lagoinha do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.587/0001-52.

CONTRATADO: EYLÂNDIA RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF sob o Nº 653.961.113-72-93, RG Nº 2.017.270/SSP-PI, com Residência na Comunidade Cajueiro, no Município de Lagoinha do Piauí-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.227,67 (hum mil duzentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos).

VIGENCIA: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX, Constituição Federal.
Lagoinha do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR II DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº. 1.826, de 10 de agosto de 2017, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oeiras/PI- SAAE, como entidade autárquica de direito público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da estrutura funcional do SAAE;

DECRETA.

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CLAUDIMAR SOARES LOPES, CPF Nº 746.789.573-91, para o cargo em comissão de Coordenadora II, da Divisão Administrativa Financeira e Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oeiras/PI- SAAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal